

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Poder: L - Legislativo
 Instituição: 173 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
 Exercício: 2021
 Periodicidade: QUADRIMESTRAL
 Período: 1º quadrimestre

Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
 Quadro: Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)															
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.906.670,53	7.322.497,54	5.878.620,93	5.927.666,38	5.911.120,52	6.631.776,72	5.884.159,20	10.102.309,70	7.569.454,37	7.524.047,75	7.233.915,39	7.332.293,66	83.224.532,69	0,00	
Pessoal Ativo	3.904.230,05	5.320.057,06	3.876.180,45	3.921.429,36	3.903.330,37	3.884.509,27	3.894.342,63	6.897.853,73	4.719.898,25	4.745.825,35	4.394.341,46	4.584.010,35	54.046.008,33	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.163.977,74	4.578.158,15	3.136.640,07	3.183.910,22	3.166.636,11	3.133.579,95	3.153.286,37	5.421.434,42	3.858.899,53	3.878.580,15	3.836.228,43	3.819.567,06	44.330.898,20	0,00	
Obrigações Patronais	740.252,31	741.899,91	739.540,38	737.519,14	736.694,26	750.929,32	741.056,26	1.476.419,31	860.998,72	867.245,20	558.113,03	764.443,29	9.715.110,13		
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.002.440,48	2.002.440,48	2.002.440,48	2.006.237,02	2.007.790,15	2.747.267,45	1.989.816,57	3.204.455,97	2.849.556,12	2.778.222,40	2.839.573,93	2.748.283,31	29.178.524,36	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.002.440,48	2.002.440,48	2.002.440,48	2.006.237,02	2.007.790,15	2.747.267,45	1.989.816,57	3.204.455,97	2.046.572,09	2.023.508,33	2.014.948,25	1.991.191,44	26.039.108,71		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	802.984,03	754.714,07	824.625,68	757.091,87	3.139.415,65		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.048.973,15	2.018.479,70	2.012.440,48	2.029.049,16	2.035.824,50	2.760.619,26	2.011.885,62	3.244.906,82	1.791.268,71	1.759.725,40	1.530.943,53	1.717.559,12	24.961.675,45	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	46.532,67	16.039,22	10.000,00	22.812,14	28.034,35	13.351,81	22.069,05	40.450,85	36.963,77	25.464,83	37.263,37	43.283,10	342.265,16		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.002.440,48	2.002.440,48	2.002.440,48	2.006.237,02	2.007.790,15	2.747.267,45	1.989.816,57	3.204.455,97	1.754.304,94	1.734.260,57	1.493.680,16	1.674.276,02	24.619.410,29		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.857.697,38	5.304.017,84	3.866.180,45	3.898.617,22	3.875.296,02	3.871.157,46	3.872.273,58	6.857.402,88	5.778.185,66	5.764.322,35	5.702.971,86	5.614.734,54	58.262.857,24	0,00	

Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
 Quadro: DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	10.917.210.575,29	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 18, da CF) (VI)	25.316.244,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	10.891.894.331,29	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	58.262.857,24	0,53
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	67.529.744,85	0,62
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	64.153.257,61	0,59
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	60.776.770,37	0,56

Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
 Quadro: Notas Explicativas
 Rótulo: Padrão

Notas Explicativas	Valores 30/04/2020
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	<p>1. DEDUÇÃO IRRF: Do valor da despesa bruta com Pessoal Ativo foi deduzido o IRRF incidente sobre a remuneração dos servidores – R\$ 5.544.213,07, correspondente ao período de 8 meses, de maio/2020 a dezembro/2020, conforme Decisão nº 0720/2007-TC, 28.06.2007, reformulada no Acórdão nº 122/2021 no Proc. Nº 1928/2021 – TCE/RN. A partir de janeiro/2021 não haverá mais dedução de IRRF.</p> <p>2. RCL (DEDUÇÃO IRRF): O valor da Receita Corrente Líquida (RCL) foi apurado sem considerar o valor do IRRF – R\$ 532.488.305,37, correspondente ao período de 8 meses, de maio/2020 a dezembro/2020, conforme Decisão nº 0720/2007-TC, 28.06.2007, reformulada no Acórdão nº 122/2021 no Proc. Nº 1928/2021 – TCE/RN. A partir de janeiro/2021 não haverá mais dedução de IRRF.</p> <p>3. DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS: De maio a dezembro/2020 o valor bruto da despesa com inativos era deduzido integralmente na linha de despesas não computadas com amparo no Acórdão Nº 265/2018 – TC.</p> <p>4. DESPESA COM PENSIONISTAS: A partir de Janeiro de 2021 passam a ser computadas as pensionistas como despesa bruta com pessoal, conforme entendimento constante no Acórdão Nº 122/2021 no Proc. Nº 1928/2021 – TCE/RN, modulado para cômputo a partir de janeiro/2021, o qual reforma a Decisão Nº 599/2001 – TC, Proc. 13.615/2001 - TC.</p> <p>5. DESPESAS NÃO COMPUTADAS – Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: Com relação à dedução da despesa com inativos e pensionistas, segue-se o entendimento constante no Acórdão Nº 122/2021 no Proc. Nº 1928/2021 – TCE/RN, modulado para cômputo a partir de janeiro/2021. Nesse sentido, estão sendo deduzidas na linha de "Inativos e pensionistas com recursos vinculados" as contribuições para o IPERN correspondentes as retenções de ativos, inativos e pensionistas, assim como as contribuições patronais de ativos, inativos e pensionistas, corroborando com a orientação da STN no MDF 11ª Ed., pág. 499.</p> <p>6. OBRIGAÇÕES PATRONAIS: Os benefícios previdenciários INSS e IPERN (auxílio doença e maternidade) no valor de R\$ 330.155,60 estão incluídos no somatório das obrigações patronais, todavia tais valores serão ajustados no próximo quadrimestre de acordo com a execução para adequação da EC Nº 103/2019. Haja vista que a partir da orientação técnica contábil da</p>

NATAL, 28 DE MAIO DE 2021

CONSELHEIRO PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
 PRESIDENTE

CLEBER JAMES TEIXEIRA CADÓ
 SECRETÁRIO GERAL

RICARDO HENRIQUE DA SILVA CÂMARA
 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

HEDER AZEVEDO DA ROCHA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO